



MONITORAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO DO MANDATO 2017-2020

Relatório do período 2017-2019

Julho de 2020

Agradecimentos

O Observatório Social do Brasil – São Paulo agradece:

- À Profa. Gisele Craveiro, da EACH-USP, docente da disciplina Governo Aberto, e aos estudantes Henrique N. Simões e Thiago dos S. Amendola, que possibilitaram a extração de dados relativos aos gastos de cada gabinete;

- Aos vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de São Paulo que contribuíram com preciosas observações, quando da apresentação do primeiro relatório deste trabalho em 2019;

- A todos os voluntários que com dedicação e espírito cívico realizaram as pesquisas e levantamentos.

1. Introdução	3
2. A Metodologia	4
2.1. A Metodologia: Indicadores de desempenho para parlamentos	4
2.1.1. Função Promovedora	5
2.1.2. Função Cooperadora	6
2.1.3. Função Fiscalizadora	6
2.1.4. Função Transparente	7
2.2. Atuação individual dos vereadores	7
3. Resultados Obtidos	10
3.1. Avaliação do parlamento como um todo	10
3.1.1. Cômputo das notas apuradas de acordo com a metodologia	12
3.2. Atuação individual dos vereadores	14
3.3. Contribuições para a análise dos dados, recebidas na 1ª apresentação do projeto	23
4. Dificuldades encontradas	25
5. Próximos passos	26
Anexos	26
Anexo I: Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.	27
Anexo II: Ofício convite protocolado na Câmara, para participação no evento de apresentação dos resultados obtidos no primeiro biênio do mandato 2017-2020.	28
ANEXO III: Consolidação de pedidos de informação protocolados e respostas obtidas, relativamente á comprovação de despesas realizadas com correios por cada um dos Gabinetes.	29

1. Introdução

O Observatório Social do Brasil – São Paulo – OSB-SP - é uma entidade da sociedade civil totalmente apartidária, mantida com recursos de pessoas físicas e jurídicas, que realiza ações de controle social no âmbito do município de São Paulo com trabalho essencialmente voluntário. Integra uma rede de mais de 140 Observatórios Sociais municipais, coordenada pelo Observatório Social do Brasil.

Seu principal objetivo é monitorar a aplicação dos recursos públicos, tanto da Prefeitura, como da Câmara Municipal. Neste sentido, um de seus projetos em andamento é exatamente o acompanhamento das ações da Câmara Municipal.

O presente relatório (2º parcial) apresenta os resultados obtidos para o período de 2017 a 2019 do atual mandato, em pesquisa realizada mediante a aplicação de metodologia específica desenvolvida para avaliação de parlamentos. Os levantamentos continuam em andamento, até o término do mandato, mas julgou-se oportuno debater os resultados até aqui obtidos, com parlamentares e cidadãos da cidade de São Paulo, em especial pelo fato de haver eleições municipais no ano de 2020.

Espera-se que a iniciativa contribua para uma escolha racional e qualificada nas eleições e, principalmente, para o incremento do exercício de uma cidadania realmente ativa, em que a sociedade disponha de informações a respeito da administração municipal e de seu legislativo.

2. A Metodologia

Dentre as alternativas levantadas no intuito de entender a Câmara como um todo, optou-se por aplicar metodologia¹ desenvolvida pelo INSPER, em parceria com a FIESP, que construiu quatro indicadores no intuito de avaliar o parlamento como um todo e permitir comparações com outros. O trabalho, desenvolvido em 2008, contou com a colaboração de servidores da Câmara Municipal para o levantamento das informações referentes aos anos de 2009 a 2011, cujos resultados estão apontados no artigo citado. Infelizmente, porém, em 2012 os levantamentos foram descontinuados, perdendo-se uma possível série histórica.

Ao mesmo tempo, o OSB-SP sentiu necessidade de uma avaliação individual de cada vereador. Para tanto, neste segundo relatório parcial, estão sendo levantadas e classificadas informações relativas a: propositura de projetos de lei e de emendas ao orçamento público, além dos gastos gerais de cada gabinete.

2.1. A Metodologia: Indicadores de desempenho para parlamentos

A metodologia foi idealizada com o objetivo de criar indicadores gerais, que possibilitem analisar o desempenho dos poderes legislativos no Brasil. Para possibilitar a aplicação a realidades diversas e comparativos entre os parlamentos, optaram os autores por um método objetivo e simplificado, lançando mão de indicadores essencialmente quantitativos.

Esta escolha, como toda escolha, implica um certo caráter de subjetividade (o porquê de um indicador e não outro) e, por sua simplicidade, pode não alcançar toda a complexidade do trabalho legislativo. Entretanto, é um excelente mecanismo para a compreensão das funções e atribuições da Câmara.

¹ Dantas, Humberto e Yeung, Luciana, **Indicadores de desempenho para parlamentos**: o desafio de aferir práticas políticas, in Caderno da Escola do Legislativo – ALMG – volume 15, n. 24, jul./dez. 2013.

Basicamente a metodologia consiste em dividir as funções em quatro grandes indicadores que, por sua vez, são divididos em quatro sub índices, cada um deles com o mesmo peso no computo geral. As notas obtidas em cada sub índice são somadas, multiplicadas por dez e divididas por quatro, obtendo-se uma nota para cada indicador das funções.

Portanto, a nota máxima para cada sub índice é 10 e o indicador resulta da média dos quatro sub índices.

Também de acordo com a metodologia adotada, a classificação decorrente das notas obtidas é a seguinte:

De 0 a 4,9 – ruim

De 5 a 6,9 – médio

De 7 a 10 – bom

As quatro funções consideradas no levantamento são: Promovedora, Cooperadora, Fiscalizadora e Transparente.

2.1.1. Função Promovedora

Diz respeito ao cumprimento da atribuição de legislar, considerando a competência em nível municipal, vale dizer: dar origem a projetos, discutir projetos (propostos pelo Legislativo ou Executivo), votar projetos, aprová-los, etc.

Para o cálculo do indicador, foram estabelecidos os seguintes sub índices:

- a. Índice de projetos de alto impacto/complexidade², propostos pelo Poder Legislativo aprovados no ano.

² São considerados não complexos os projetos de denominação de logradouro, datas comemorativas, homenagens diversas, instituição de prêmios.

- b. Índice de emendas ou substitutivos sancionados, de autoria do Legislativo, apresentados em projetos propostos pelo Executivo.
- c. Índice de emendas ao orçamento executadas, de origem no Legislativo, com base no total apresentado.
- d. Índice de atividades de comissões permanentes, tendo por base o número de reuniões realizadas, face ao total de reuniões esperadas (considerando uma reunião por semana, no total de semanas de trabalho).

2.1.2. Função Cooperadora

É relativa à discussão e aprovação de temas de interesse do Poder Executivo. A cooperação entre Legislativo e Executivo faz parte da política e é algo esperado, inclusive pela própria sociedade. O que se quer apurar com o indicador é em que medida o Legislativo reflete, propõe melhorias, refuta medidas do Executivo, de acordo com os anseios da sociedade. Este indicador é composto dos seguintes sub índices:

- a. Índice de aprovação de projetos advindos do poder Executivo;
- b. Índice de aprovação de projetos de iniciativa do Executivo, sem apresentação de emendas pelo poder Legislativo;
- c. Índice de pedidos de urgência aprovado;
- d. Índice de projetos aprovados abaixo da média de velocidade de tramitação.

2.1.3. Função Fiscalizadora

Entende-se como a verificação de o parlamento ser o órgão capaz de fazer uso de suas ferramentas legais para fiscalizar as atividades do Poder Executivo.

- a. Índice de atendimento às solicitações de informação ao Poder Executivo;
- b. Índice de atendimento aos convites a membros do Executivo;
- c. Índice de CPI Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas sobre temática de interesse do Executivo.
- d. Índice de atendimento a pedidos ao Tribunal de Contas sobre aplicação do orçamento.

2.1.4. Função Transparente

Símbolo da democracia, a transparência deve pautar as ações do Legislativo enquanto representante da sociedade. Os sub índices a considerar são:

- a. Projetos aprovados pelo Legislativo que tenham tido origem na sociedade, computados aqueles legalmente apresentados como de Iniciativa Popular.
- b. Índice de projetos complexos/alto impacto sancionados, que tiveram audiências públicas.
- c. Índice de atendimento a pedidos de informações advindas da LAI;
- d. Índice de atendimento a aspectos básicos da estrutura de transparência.

2.2. Atuação individual dos vereadores

2.2.1. Propositura de projetos

Em complemento à aplicação da metodologia acima descrita, optou-se por classificar todos os projetos propostos pelos vereadores, seja como autoria própria ou coautoria, em grandes categorias, como forma de verificar os interesses específicos nas diversas temáticas apresentadas pelos parlamentares.

A classificação dos projetos nas categorias escolhidas também carrega uma dose de subjetividade. Para que tal subjetividade não fosse confundida com arbitrariedade e para possibilitar a retificação das informações levantadas, o OSB-SP encaminhou mensagem a todos os vereadores, com a planilha de seus projetos anexada, para conferência. Poucos responderam à mensagem, o que levou a crer que a classificação adotada correspondia à intenção do parlamentar.

Para fins de simplificação, as categorias adotadas abrangeram alguns temas considerados afins, como segue:

Tema	Agrupamento
Administração Pública	Administração Pública, Orçamento, Patrimônio Público
Combate à corrupção	Combate à corrupção
Denominação de logradouro	Denominação de logradouro
Desenvolvimento Econômico	Trabalho e emprego, Pequena e Microempresa, Atendimento bancário, regras de comercialização, Privatização e desestatização
Desenvolvimento Social	Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Idoso, Participação social, Acessibilidade,
Educação e cultura	Educação - Cultura
Frente parlamentar	Frente parlamentar saúde, família, PME, religião, sustentabilidade, direitos da mulher, igualdade racial, nova política, participação social, parcerias,
Habitação e Urbanismo	Habitação, Urbanismo, Limpeza Urbana e coleta
Datas comemorativas e homenagens diversas	Homenagens, datas comemorativas, instituição de prêmios
Lei Orgânica do Município	Lei Orgânica do Município e processo legislativo municipal

Meio ambiente	Meio ambiente, água, sustentabilidade
Mobilidade	Transporte, Trânsito, mobilidade
Proteção dos animais	Proteção dos animais
Regimento Interno da CMSP	Regimento Interno da CMSP
Saúde e Esporte	Saúde, Esporte
Segurança Pública	Segurança Pública
Transparência	Transparência, LAI, Proteção de dados
Tributação	Tributação, Arrecadação, Isenções

2.2.2. Emendas ao Orçamento público

Decidiu-se também verificar se efetivamente o interesse temático de cada parlamentar, demonstrado quando da proposição de projetos, apareceria também na propositura de emendas ao orçamento, cuja análise, aprovação e acompanhamento é função primordial do vereador.

2.2.3. Gastos do mandato

Outro tópico que interessa ao munícipe é quanto custa a manutenção de cada gabinete dos 55 vereadores na cidade de São Paulo. De acordo com a legislação vigente, as informações disponíveis no site da Câmara informam que:

Cada Vereador dispõe, em 2020, de uma verba anual de até R\$ 310.612,56 (média mensal de R\$ 25.884,38) destinada ao custeio de serviços gráficos, correios, assinaturas de jornais, deslocamentos por toda a cidade e materiais de escritório, entre outras despesas. Trata-se do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto em lei (veja, abaixo, a relação das leis que tratam deste item). Dentro desse limite, as despesas realizadas diretamente pelo vereador são ressarcidas mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos equivalentes. A Câmara tem contratos para locação de veículos, correio e reprografia – firmados com base na lei de licitações –, que podem ser usados pelos parlamentares. A soma desses itens administrados centralmente pela Casa com aqueles pagos diretamente pelo gabinete não pode exceder o limite anual fixado por lei para cada vereador.

Os valores informados acima, portanto, não levam em conta os salários pagos aos parlamentares e aos assessores de gabinete. Nesta primeira pesquisa, O OSB-SP computou apenas os gastos de mandato, uma vez que os salários de assessores não estão individualizados por gabinete.

Seria de se esperar um certo padrão na aplicação destes recursos entre as diversas despesas classificadas, mas o que se apurou foram grandes discrepâncias entre os diversos vereadores, ainda que, quase sempre, cada um efetue gastos no limite permitido.

3. Resultados Obtidos

3.1. Avaliação do parlamento como um todo

As tabelas com os indicadores calculados em relação a cada função encontram-se a seguir. Para o levantamento dos dados foram utilizadas pesquisas no site da Câmara (*splegis*) e alguns questionamentos tiveram que ser encaminhados pela Lei de Acesso à Informação, por não terem sido localizadas as informações necessárias.

Índice	Forma de cálculo	Observações	2017	2018	2019
1. Função promovedora					
1.1. Índice de projetos complexos sancionados de iniciativa do Legislativo	Total de projetos complexos aprovados no ano, dividido pelo total de projetos complexos de origem no legislativo em tramitação no ano.	São considerados não complexos projetos de nome de logradouro, datas comemorativas, homenagens diversas, instituição de prêmios. Todo o restante é classificado como complexo.	0,08	0,09	0,09
1.2. Índice de emendas ou substitutivos sancionados dos parlamentares em projetos do Executivo	Total de emendas dos parlamentares aprovadas nos projetos complexos sancionados de origem no Executivo, dividido pelo total de emendas apresentadas a estes projetos.	Foi excluído do cálculo o total de emendas apresentadas pelos vereadores ao orçamento, para evitar distorções.	0,15	0,16	0,13



1.3. Índice de Emendas ao orçamento executadas, de origem do Legislativo, com base no total apresentado.	Total de recursos de emendas executado (valores liberados) dividido pelo volume total de recursos solicitado em emendas (LOA) pelos vereadores (valores acolhidos).	Os valores acolhidos constam dos respectivos projetos de lei, o total de emendas liberadas encontra-se no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/noticias/index.php?p=275104. , conforme inf. Obtida via LAI.	0,4	0,67	0,66
1.4. Índice de atividades de comissões permanentes	Número de reuniões ocorridas no ano, calculadas em cada comissão, dividido pelo número de reuniões esperadas.	Considera-se como número de reuniões esperadas o total de semanas de trabalho no ano.	0,64	0,48	0,61
Nota da Função Promovedora por ano (índice médio x 10)			2,5	3,5	3,75
2. Cooperadora					
2.1. Índice de projetos sancionados de origem no Executivo	Total de projetos propostos pelo Executivo sancionados, dividido pelo total de projetos em tramitação.	Para os projetos em tramitação considerar o total apurado no Splegis + aqueles que foram sancionados.	0,63	0,56	0,37
2.2. Índice de projetos sancionados de origem no Executivo, sem emendas apresentadas	Total de projetos sancionados sem qualquer emenda, dividido pelo total de projetos sancionados de origem no Executivo.		0,23	0,23	0,14
2.3. Índice de pedidos de urgência aprovados	Total de pedidos de urgência e/ou aprov. Reunião Comissões aceitos dividido pelo total de pedidos realizados pelo Executivo.	Em pesquisa no Splegis, clicar em documentos recebidos e escolher `ofícios solicitando urgência na tramitação.	xxx	xxx	0,71
2.4. Índice de projetos aprovados abaixo da média de velocidade de tramitação	Porcentagem de projetos aprovados com velocidade abaixo da média de tramitação.	Para o cálculo de dias de tramitação, utilizar a função DATEDIF do excel (Média de tramitação:	0,77	0,72	0,86
Nota da função cooperadora por ano (índice médio x 10)			5,4	5	5,2
3. Fiscalizadora					
3.1. Índice de atendimento às solicitações de informações	Total de pedidos de informação atendidos, dividido pelo total de solicitações encaminhadas.	Na pesquisa Splegis, selecionar Requerimentos e, em seguida, Sub-tipo: Solicitação de informação.	0,64	0,46	0,46
3.2. Índice de atendimento a convocações aos membros do Executivo	Total de convocações atendidas dividido pelo total de convocações realizadas	Convocação autoridade (splegis-requerimento-tipo)+ Convocação-convite de comissões (splegis/comissões/ano/tipo - convite convocação)	0,52	0,59	0,43
3.3. Índice de comissões parlamentares de inquérito instaladas que versam sobre temática de impacto sobre o Executivo	Total de CPI instaladas que versam sobre temas de responsabilidade do Executivo sobre o total de CPI instaladas	Para as CPI cuja abertura foi solicitada, splegis, requerimentos, sub tipo: constituição de CPI. Para saber quais foram instaladas, solicitar pelo e-sic.	1	1	1
3.4. Índice de atendimento às consultas ao Tribunal de Contas sobre	Total de pedidos ao TCM atendidos sobre o total de pedidos realizados	Enviar questionamento pela Lai	xxx	xxx	xxx

aplicação do Orçamento					
Nota da função fiscalizadora por ano (índice médio x 10)			7,2	7,3	6,3
4. Transparente					
4.1. Índice de projetos aprovados pelo legislativo que tem origem na sociedade	Total de projetos aprovados de origem popular (incluídos aqueles de iniciativa popular) pelo total de projetos de origem popular em tramitação.	Enviar questionamento pela Lai	xxx	xxx	xxx
4.2. Índice de projetos complexos sancionados que tiveram audiências públicas realizadas acerca de seus conteúdos	Total de projetos sancionados que tiveram audiências públicas sobre o total de sancionados		0,6	0,6	0,44
4.3. Índice de atendimento aos pedidos advindos da LAI	Divisão de pedidos atendidos pelo total de protocolados ** -(média mensal)	No link de acesso à Informação, clicar em Relatórios. Estão disponíveis mês a Mês	0,32	0,45	0,38
4.4. Índice de atendimento a aspectos básicos de estrutura de transparência.	Análise de uma série de ferramentas, pela resposta a 10 questões	O município de São Paulo atende a todos os quesitos apontados.	1	1	1
Nota da função transparente por ano (índice médio x 10)			6,4	6,8	6,1

3.1.1. Cômputo das notas apuradas de acordo com a metodologia

As tabelas acima resumem os cálculos que foram realizados de acordo com as informações disponibilizadas, para o período de 2017 a 2019.

Com relação à inexistência dos indicadores: pedidos de urgência, projetos de iniciativa da sociedade, ou pedidos ao TCM sobre orçamento, grafados com XXX na tabela, adotou-se o critério, para o cálculo global da média simples de cada índice, de excluí-lo para não distorcer o resultado final e manter os critérios desenvolvidos pela metodologia durante todo o período do mandato.

Entretanto é preciso pontuar que a inexistência de determinado indicador suscita questionamentos a respeito das

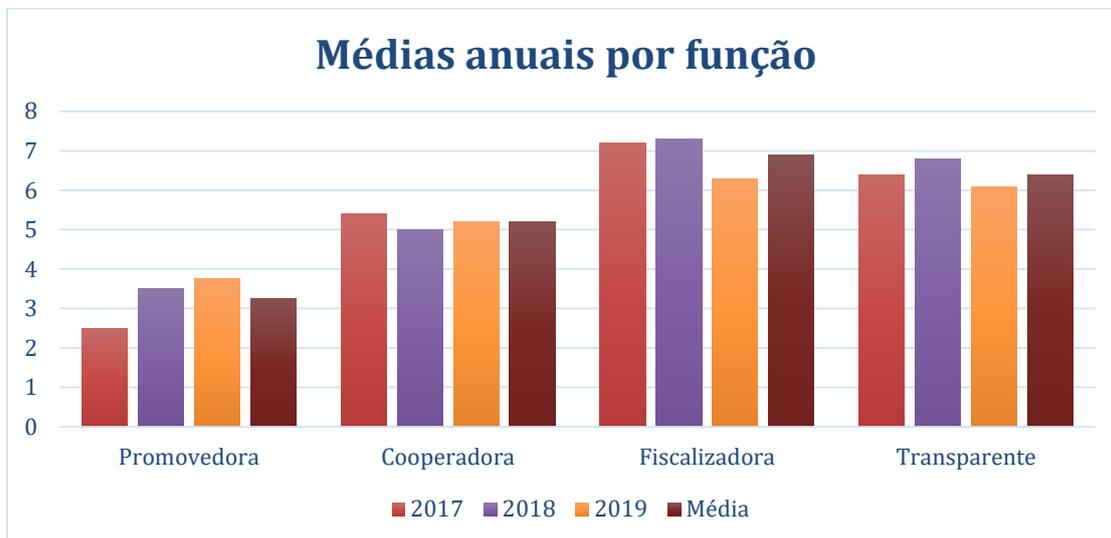
dificuldades de se obter os dados e/ou de sua inclusão na metodologia. De acordo com informações obtidas junto a servidores, assessores ou vereadores quando da primeira apresentação de resultados:

- a) Projetos de iniciativa da sociedade – Este indicador, importante para aferir a efetiva participação da sociedade na sugestão de projetos de lei, não pôde ser computado em função da informação somente ser encontrar dentro da justificativa de cada projeto proposto, inviabilizando o seu levantamento.
- b) Pedidos de urgência – O fato de não haver pedidos de urgência registrados no sistema de informações da Câmara justifica-se pelo fato de a dinâmica do parlamento adotar, em casos de urgência na tramitação, a estratégia, prevista no Regimento interno, de “reunião de comissões” pela qual os projetos são aprovados em conjunto, evitando-se os prazos de apreciação disponíveis para cada comissão.
- c) Pedidos ao TCM sobre orçamento – Estes pedidos, pelo que foi apurado, são substituídos por “outras formas de comunicação entre as instituições”.

3.1.2. Visualização gráfica

O quadro abaixo resume para os três primeiros anos do mandato que médias foram alcançadas para cada função. O critério adotado pela metodologia em questão é de considerar as notas da seguinte forma:

- 0 a 4,9 – ruim
- 5 a 6,9 – médio
- 7 a 10 - bom.



É fundamental destacar que a análise dos resultados obtidos deve ser feita não somente em seu conjunto, por função, mas dentro de cada indicador, também por sub índice. A simples nota global do indicador pode distorcer a análise, por estar sendo utilizada a média simples dos quatro sub índices.

Ao olhar, por exemplo, o indicador construído para a Função transparente sem levar em conta os valores que o integram, deixa de se verificar que a nota foi alcançada em função, principalmente, do critério de “aspectos formais de transparência”.

3.2. Atuação individual dos vereadores

Tal como no levantamento anterior, relativo ao primeiro biênio de mandato, a análise da atuação dos vereadores individualmente iniciou-se pela classificação dos projetos propostos (seja individualmente, seja em coautoria) nas categorias pré-definidas.

Como já mencionado, a classificação poderia dar margem a interpretação diversa da real intenção do parlamentar. Para isso todos foram consultados a respeito de seus projetos, no intuito de confirmarem ou retificarem as informações.

Em seguida, foram levantadas as emendas ao orçamento público propostas e liberadas, no intuito de verificar se existiu correspondência entre eventual foco de interesse demonstrado nos projetos e aquele evidenciado na propositura de emendas.

Por fim, a atenção voltou-se para os gastos gerais de cada gabinete, que foram classificados e analisados.

3.2.1. Propositura de projetos

Os projetos propostos (individualmente ou em coautoria) pelos parlamentares foram classificados nas categorias:

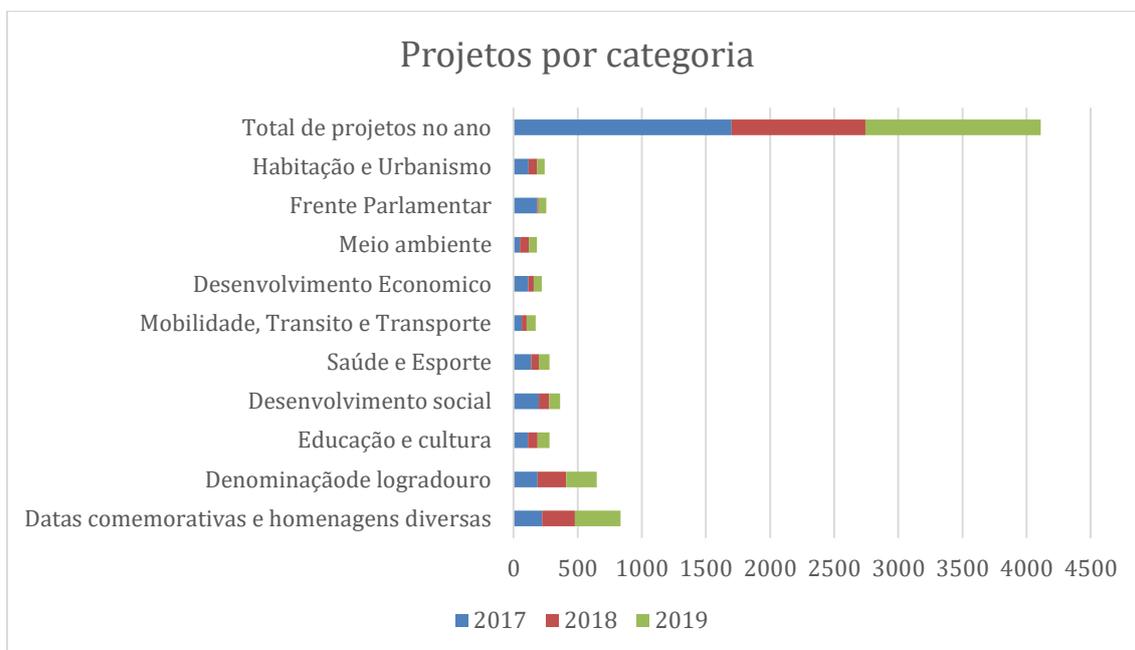
Tema	Agrupamento	Complexidade/ Impacto
Administração Pública	Administração Pública, Orçamento, Patrimônio Público	A
Combate à corrupção	Combate à corrupção	A
Denominação de logradouro	Denominação de logradouro	B
Desenvolvimento Econômico	Trabalho e emprego, Pequena e Micro empresa, Atendimento bancário, regras de comercialização, Privatização e desestatização	A
Desenvolvimento Social	Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Idoso, Participação social, Acessibilidade,	A
Educação e cultura	Educação - Cultura	A
Frente parlamentar	Frente parlamentar saúde, família, PME, religião, sustentabilidade, direitos da mulher, igualdade racial, nova política, participação social, parcerias,	A
Habitação e Urbanismo	Habitação, Urbanismo, Limpeza Urbana e coleta	A
Datas comemorativas e homenagens diversas	Homenagens, datas comemorativas, instituição de prêmios	B
Lei Orgânica do Município	Lei Orgânica do Município e processo legislativo municipal	A
Meio ambiente	Meio ambiente, água, sustentabilidade	A

Mobilidade	Transporte, Trânsito, mobilidade	A
Proteção dos animais	Proteção dos animais	A
Regimento Interno da CMSP	Regimento Interno da CMSP	A
Saúde-Esporte	Saúde, Esporte	A
Segurança Pública	Segurança Pública	A
Transparência	Transparência, LAI, Proteção de dados	A
Tributação	Tributação, Arrecadação, Isenções	A

A tabela abaixo totaliza a quantidade de assinaturas (autoria ou coautoria) por categoria nos anos de 2017, 2018 e 2019. Optou-se, para melhor visualização, colocar no gráfico apenas as categorias que tiveram maior número de assinaturas, mas todos os dados, inclusive por autor, podem ser consultados no site do OSB-SP.

Projetos por categorias

Categoria	2017	2018	2019
Datas comemorativas e homenagens diversas	222	257	355
Denominação de logradouro	187	224	238
Educação e cultura	112	74	93
Desenvolvimento social	198	80	85
Saúde e Esporte	136	62	82
Mobilidade, Trânsito e Transporte	65	37	70
Desenvolvimento Econômico	114	43	62
Meio ambiente	49	71	61
Frente Parlamentar	185	10	60
Habitação e Urbanismo	116	67	59
Total de projetos no ano	1700	1043	1368



Vale mencionar que nos três anos é alto o índice de projetos propostos dentro das categorias de Datas Comemorativas, Homenagens Diversas e de Denominação de logradouros, categorias consideradas pela metodologia do INSPER como sendo de baixo impacto/baixa complexidade.

O total de projetos apresentados no período 2017-2019 por categoria e por vereador pode ser consultado no site do OSB-SP.

A simples informação de totais de projetos propostos em cada categoria já propicia ao leitor o exercício de avaliação de prioridades, mas, além disso, de eventuais mudanças destas prioridades de um ano para o outro. É preciso considerar a atuação parlamentar face às mudanças conjunturais ocorridas no município.

3.2.2. Emendas ao Orçamento público

Tão importante quanto, ou pelo menos de igual importância, é o papel dos vereadores na discussão, avaliação, propositura de emendas e aprovação do orçamento público, elaborado em forma de projeto de lei pelo Poder Executivo e submetido ao Legislativo.

No presente estudo buscou-se levantar as emendas apresentadas e aquelas liberadas efetivamente, no orçamento público, como forma de verificar se o objeto das emendas coincide minimamente com o foco do mandato demonstrado quando da propositura dos diversos projetos.

Para tanto, é preciso compreender como se dá a atuação dos parlamentares nas questões orçamentárias.

Basicamente os vereadores propõem emendas ao Projeto de Lei, as quais são discutidas e deliberadas. Após esta etapa, as emendas que forem acolhidas constarão de maneira expressa em Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças, passando a integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nem todas as emendas acolhidas, porém, serão efetivamente liberadas, por conta de disponibilidades financeiras e escolhas do Poder Executivo.

A dinâmica peculiar de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo no tocante à confecção, discussão e aprovação do orçamento, de certa forma, acaba não evidenciando a intenção dos parlamentares, uma vez que o trâmite é o seguinte:

- a) O Projeto de Lei do orçamento é encaminhado pelo Poder Executivo para discussão na Câmara;
- b) Os vereadores protocolam emendas que julgam importantes, mas sem que sejam efetivamente discutidas em Plenário. Para se ter uma ideia, há alguns vereadores que protocolam mais de 1000 emendas anuais, que se fossem aprovadas, desfigurariam completamente a peça orçamentária elaborada pelo Executivo, detentor do poder de definição de políticas públicas, serviços e demais gastos.

- c) O orçamento é discutido pelos vereadores e algumas das emendas de cada um são inseridas, por meio de parecer, na Lei de Orçamento Anual.
- d) Ocorre que tais emendas não têm necessariamente relação com o que está definido no projeto de lei, vez que existe uma predefinição de que cada um terá direito a propor emendas até um valor limite fixo (3 milhões para 2017 e 4 milhões para 2018 e 2019).
- e) Por conta deste valor previamente estipulado, existe a liberdade de se apresentar, por exemplo, uma única emenda no valor total de 4 milhões a título de “incremento de políticas públicas no município” que constará de parecer da Lei e, ao longo do ano, o parlamentar pode ir apresentando o detalhamento de emendas de menor valor, perfazendo o total máximo.
- f) Aos olhos do cidadão, isto pode configurar uma barganha entre o Executivo e os parlamentares, uma vez que ao poder detalhar suas emendas em momento posterior à aprovação do orçamento anual, a decisão sobre o destino do recurso fica a cargo do próprio vereador, com a anuência do Executivo.

Este procedimento não parece respeitar o espírito da confecção prévia de um orçamento público, com as reais prioridades do município sendo evidenciadas, ao lado da previsão de arrecadação de tributos para a execução de serviços, políticas públicas, investimentos e manutenção da máquina pública.

O levantamento de todas as emendas propostas e aquelas liberadas para cada vereador podem ser consultadas no site do OSB-SP, ao lado dos projetos por eles propostos no período.

A tabela a seguir consolida os valores totais de emendas liberadas, classificadas por órgão responsável pela sua execução.

Emendas ao Orçamento propostas pelos vereadores no período por órgão executor

2017		2018		2019		período	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Média	%
200.000,00	0,19%	0,00		309.000,00	0,21%	169.666,67	0,14%
		11.514.523,94	10,18%		0,00%	3.838.174,65	3,39%
8.197.928,00	7,96%	27.168.164,29	24,03%	42.639.783,00	29,59%	26.001.958,43	20,52%
1.050.000,00	1,02%	1.490.000,00	1,32%	1.570.000,00	1,09%	1.370.000,00	1,14%
1.080.000,00	1,05%	3.291.409,00	2,91%	6.310.300,00	4,38%	3.560.569,67	2,78%
2.330.000,00	2,26%	1.120.000,00	0,99%	395.000,00	0,27%	1.281.666,67	1,18%
20.427.265,73	19,83%	14.004.796,78	12,38%	19.024.939,00	13,20%	17.819.000,50	15,14%
1.000.000,00	0,97%	2.190.000,00	1,94%	0,00	0,00%	1.063.333,33	0,97%
1.050.000,00	1,02%	0,00	0,00%	492.400,00	0,34%	514.133,33	0,45%
270.000,00	0,26%	0,00	0,00%	545.000,00	0,38%	271.666,67	0,21%
300.000,00	0,29%	400.000,00	0,35%	450.000,00	0,31%	383.333,33	0,32%
30.000,00	0,03%	606.300,00	0,54%	984.000,00	0,68%	540.100,00	0,42%
17.249.299,97	16,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.749.766,66	5,58%
14.427.971,26	14,01%	10.113.380,00	8,94%	15.411.161,00	10,69%	13.317.504,09	11,22%
1.155.000,00	1,12%	730.332,00	0,65%	1.526.450,00	1,06%	1.137.260,67	0,94%
		5.110.000,00	4,52%	0,00	0,00%	1.703.333,33	1,51%

Os dados contidos na tabela ilustram as dúvidas suscitadas pela equipe, quando da análise dos resultados:

- Qual seria o espírito da elaboração de um orçamento público por meio de Lei?
- Se as emendas que são devidamente acolhidas (até o limite estipulado para cada vereador) não correspondem ao que é efetivamente executado, a vontade de qual parcela da comunidade foi atendida?
- Pelos dados obtidos, não seria a hora de se pensar em maior descentralização do orçamento para as subprefeituras?

3.2.3. Gastos do mandato

O levantamento dos gastos de mandato, por gabinete, foi possível graças à extração de dados em formato xls, realizada por um grupo de estudantes matriculados na disciplina de Governo Aberto, da EACH-USP, que realizaram o trabalho para o OSB-SP, a título de conclusão da disciplina.

Foi possível elaborar planilhas individuais de cada vereador, com os gastos somados e classificados, dentro dos limites estabelecidos legalmente:

"Cada Vereador dispõe, em 2020, de uma verba anual de até R\$ 310.612,56 (média mensal de R\$ 25.884,38) destinada ao custeio de serviços gráficos, correios, assinaturas de jornais, deslocamentos por toda a cidade e materiais de escritório, entre outras despesas. Trata-se do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto em lei (veja, abaixo, a relação das leis que tratam deste item). Dentro desse limite, as despesas realizadas diretamente pelo vereador são ressarcidas mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos equivalentes. A Câmara tem contratos para locação de veículos, correio e reprografia – firmados com base na lei de licitações –, que podem ser usados pelos parlamentares. A soma desses itens administrados centralmente pela Casa com aqueles pagos diretamente pelo gabinete não pode exceder o limite anual fixado por lei para cada vereador".³

Ao iniciar a análise dos gastos, foram detectadas algumas discrepâncias entre os diversos gabinetes. Não existe um padrão médio do que se gasta com serviços gráficos, com materiais de escritório, com contratação de Pessoa Jurídica e tampouco com despesas de correio.

Os gastos de cada vereador, devidamente classificados em cada rubrica estão disponíveis no site do OSB-SP, assim como a sua

³ Consulta site da Camara, maio 2020- <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/custos-de-mandato/>

consolidação, de forma a permitir a visualização global das discrepâncias apontadas.

Tais discrepâncias chamaram a atenção da equipe de voluntários que iniciou a busca de informações pelo contrato que a Câmara firma com a EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Decidiu-se por solicitar os comprovantes de despesas de correio que cada gabinete deveria entregar à Câmara para a prestação de contas dentro do contrato. Foram protocolados cinco pedidos de informação junto a Ouvidoria e não foram obtidos os comprovantes solicitados, limitando-se o servidor responsável a responder com evasivas, apesar dos esforços de encaminhamento da parte do Ouvidor. A consolidação de tais pedidos e das respostas está em anexo ao presente relatório.

Não tendo obtido sucesso junto à Câmara, o OSB-SP, na pessoa de sua Presidente, protocolou uma manifestação junto ao TCM, pelo descumprimento da Lei de acesso à informação. A resposta também não foi satisfatória e, em 13 de julho foi protocolada, na plataforma FALA BR, denúncia de possível irregularidade na aplicação de recursos e prestação de contas relativa ao contrato da Câmara com a EBCT, direcionada ao mesmo TCM-SP.

Dentre os gastos de cada gabinete que são reembolsados pela CMSP mediante apresentação dos comprovantes, a equipe optou por iniciar a análise daqueles relativos à Contratação de Pessoa Jurídica. Tal opção se deu em função de cada Gabinete possuir um corpo de assessores que, eventualmente, poderiam suprir a contratação de outras empresas. Em muitos dos casos, os gastos se repetem mês a mês, em limites próximos ao de dispensa de licitação. Está em andamento a averiguação, por amostragem, de alguns destes gastos, quanto à regularidade fiscal da pessoa jurídica, à compatibilidade de sua atividade no CNAE com o serviço que está sendo prestado etc.

Oportunamente os resultados do trabalho serão divulgados no site do OSB-SP.

3.3. Contribuições para a análise dos dados, recebidas na 1ª apresentação do projeto

Os dados relativos ao primeiro biênio do mandato foram apresentados à Câmara de vereadores no dia 04 de outubro de 2019, às 11 horas, na sala Sérgio Vieira de Mello. Na ocasião, foi encaminhado ofício convite a todos os vereadores (Anexo II), bem como foi realizada ampla divulgação do evento nas redes sociais do observatório Social do Brasil – São Paulo.

Compareceram dois vereadores e outros dez encaminharam assessores para assistir à apresentação. Além disso, participaram alguns dos voluntários da equipe de Monitoramento do Legislativo e alguns membros da sociedade civil.

Em que pese o relativamente baixo comparecimento, foram recebidas algumas contribuições que enriqueceram a interpretação dos dados obtidos e proporcionaram uma melhor compreensão da dinâmica de funcionamento da CMSP. Por esta razão, julgamos importante manter algumas delas neste 2º relatório.

Os documentos recebidos à época encontram-se na íntegra no 1º relatório divulgado.

a) Classificação dos projetos em alto impacto e/ou complexidade e baixo impacto e/ou complexidade.

- Devido ao alto número de projetos apresentados nas categorias “denominação de logradouros” e “Datas comemorativas e homenagens diversas”, alguns presentes ponderaram que tais projetos “tomam menos tempo do vereador para a apresentação”;
- Diante da discrepância de números de projetos apresentados entre 2017 e 2018, como por exemplo, a quantidade de iniciativas de criação de frente parlamentares, foi informado que existe uma certa “sazonalidade” na

apresentação de projetos, especialmente entre o primeiro ano de mandato e os demais.

b) Média de tramitação dos projetos

Foi observado que tal indicador deve ser analisado à luz de todo o processo legislativo, em especial em sua tramitação nas respectivas comissões, a depender da temática em questão. Tal característica fica evidenciada quando se olha para o fato de não haver quase pedidos de urgência e de haver, em contrapartida, um grande número de projetos que são aprovados em “reunião de comissões”, o que encurta os prazos de análise em cada comissão.

c) Trabalho das comissões

O indicador adotado pela metodologia – de apurar o número de reuniões realizadas em relação ao total de reuniões esperadas – para as comissões permanentes foi considerado um bom indicador. Entretanto, foi sugerido que se avaliasse também, dentro das comissões, a atuação em relação à relatoria, pareceres emitidos, votações etc.

d) Pedidos ao TCM sobre orçamento

Este indicador, para o qual não foi localizado nenhum pedido, deverá ser melhor investigado, pois, quando da apresentação da pesquisa, houve manifestação no sentido de que as informações são solicitadas de outra maneira ao TCM.

e) Quantidade de projetos apresentados pelos vereadores deve considerar que há mandatos mais curtos (suplentes)

A fim de evitar este tipo de comparativo, foi encaminhada, a cada um dos vereadores, mensagem com a planilha de projetos, solicitando a verificação do conteúdo e a informação de eventuais afastamentos e/ou períodos de suplência.

4. Dificuldades encontradas

As dificuldades principais encontradas na pesquisa dos dados para o período levantado (2017 a 2019) dizem respeito a dois principais fatores:

4.1. Informações no site da Câmara - *splegis*

Alguns dos dados não são facilmente localizáveis em consultas ao *splegis*, sendo necessário recorrer a pedidos de informação via Lei de Acesso à Informação.

Outra dificuldade enfrentada foi a instabilidade do *splegis*, que tornou muito moroso o trabalho, especialmente em relação aos projetos. Além disso, a consulta em datas diferentes retornou pequenas diferenças nos resultados.

4.2. Levantamento relativo aos Gastos de Gabinete

Embora algumas informações relativas aos Encargos Gerais de Gabinete possam ser localizadas no Portal da Transparência, temos enfrentado grandes dificuldades quanto a:

- Disposição dos dados, pela CMSP, por mês, dificultando a extração de informações por vereador e/ou por tipo de gasto para uma análise mais qualificada. De fato, foi somente graças ao trabalho de conclusão de disciplina, conforme explicado anteriormente, que foi possível a extração das informações por vereador.
- Os comprovantes das despesas são disponibilizados (escaneados), também mês a mês, somente das despesas que são ressarcidas pela Câmara.
- Não foram obtidos, nem por meio de pedidos via LAI, os comprovantes da prestação de contas que cada Gabinete deveria providenciar relativamente à sua utilização dos contratos centralizados pela CMSP (Correio, Locação de Veículos e Reprografia).

5. Próximos passos

O presente levantamento continua para o último ano do atual mandato, com os mesmos índices sugeridos pela metodologia desenvolvida pelo INSPER, para que possamos ter um horizonte histórico de comparação.

Ao longo deste período, porém, não está descartada uma revisão dos indicadores, cujas eventuais alterações serão aplicadas ao próximo mandato. O objetivo é tornar os dados mais inteligíveis e, conseqüentemente, contribuir para a compreensão de quais são as funções e atribuições da Câmara de Vereadores para que o cidadão possa avaliar o seu desempenho e se posicionar, seja nas eleições, seja na cobrança de atuação dos eleitos.

Em paralelo, continuarão os levantamentos da atuação individual de cada parlamentar, bem como a análise dos gastos de Gabinete, visando, se for o caso, propor sugestões de economia de gastos.

Anexos

- I. Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.
- II. Ofício convite protocolado na Câmara, para participação no evento de apresentação dos resultados obtidos no primeiro biênio do mandato 2017-2020.
- III. Consolidação dos pedidos de informação relativos à comprovação de despesas realizadas com correio, em contrato centralizado pela Câmara.

Anexo I: Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.

Sr. Vereador,

Tal como no início do ano, entramos novamente em contato com V.Sa. no intuito de confirmar as informações relativas aos projetos propostos, desta vez no ano de 2018.

O Observatório Social do Brasil - São Paulo – OSB-SP é uma organização mantida pela sociedade civil, totalmente apartidária e integrante de uma rede mais de 140 entidades municipais, coordenadas pelo Observatório Social do Brasil.

Temos como principal objetivo contribuir para a melhoria da gestão pública municipal, seja monitorando a aplicação dos recursos públicos, seja disseminando informações a respeito do financiamento das diversas atividades do Estado, **seja acompanhando e divulgando à sociedade o importante papel da Câmara Municipal, como legislador e como fiscal das ações do Poder Executivo.**

Neste sentido, estamos acompanhando, no atual mandato, as atividades da Câmara Municipal como um todo e de cada vereador em particular, no que diz respeito à proposição de projetos de lei.

Os projetos foram classificados de acordo com critério escolhido pelo OSB-SP, após pesquisas e debates realizados internamente

Com relação à sua atuação na produção legislativa, no ano de 2018, gostaríamos que confirmasse, ou retificasse (com detalhamento), as informações da planilha em anexo, para que possamos providenciar a divulgação junto à sociedade paulistana.

Verificamos que há algumas discrepâncias entre os vereadores na quantidade de projetos apresentados, talvez devido a outras atividades de que o parlamentar tenha participado no ano (comissões, exercício de funções no Executivo, afastamentos diversos, etc.). Pedimos que, caso julgue necessário, nos informe tais participações para complemento das atividades a divulgar.

Iniciaremos a divulgação na segunda quinzena do mês de junho; pedimos, portanto, a especial gentileza de responder a esta mensagem até o dia 15 de junho. Caso não tenhamos recebido a resposta, consideraremos que as informações contidas na planilha estão devidamente ratificadas por seu gabinete.

Desde já agradecemos a sua atenção e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.



Respeitosamente,



Anexo II: Ofício convite protocolado na Câmara, para participação no evento de apresentação dos resultados obtidos no primeiro biênio do mandato 2017-2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Sr.**

Ofício OSB-SP /19

São Paulo, 26 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

O Observatório Social do Brasil – São Paulo (OSB-SP), entidade da sociedade civil sem fins econômicos e lucrativos, apartidária e de caráter educacional e cultural, tem como um de seus principais objetivos a divulgação à sociedade da atuação do parlamento municipal, tanto em termos individuais de cada vereador, como da atuação da Câmara Municipal como um todo.

No tocante à avaliação da Câmara como um todo, e tomando como base o atual mandato, de 2017 a 2020, estamos aplicando metodologia específica, desenvolvida pelo INSPER, no sentido de avaliar quatro funções da Câmara, a saber: promotora, cooperadora, fiscalizadora e transparente.

Já para a atuação individual de cada vereador, optamos, no momento, por levantar e classificar todos os projetos propostos nos anos de 2017 e 2018 (aprovados ou não), como forma de dar a conhecer as áreas e/ou políticas públicas que são foco principal de cada parlamentar.

Temos a honra de convidar V.Sa. para que venha debater conosco e com os idealizadores da metodologia, os resultados levantados para o primeiro biênio do atual mandato, no próximo dia 04 de outubro, às 11 horas, na Câmara Municipal de São Paulo, sala Sérgio Vieira de Mello.

Esperamos contar com sua presença e ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Paulo Abrahão de Oliveira
Diretor-Presidente
Observatório Social do Brasil – São Paulo

ANEXO III: Consolidação de pedidos de informação protocolados e respostas obtidas, relativamente á comprovação de despesas realizadas com correios por cada um dos Gabinetes.

Pedido 7496 em 28-02-2020

Gostaria de receber os comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Camara. De fato, no Portal só há a relação da própria Câmara, não havendo a prestação de contas dos vereadores para a Câmara.

Documentos:

RG: 006.456.489-7

CPF: 761.941.838-53

.....

Comentário Final na Avaliação em:16/03/2020 17:31:53

Gostaria de ter acesso aos comprovantes expedido pelo Correio para cada centro de custos (vereador). Como devo proceder?

Orientação da Ouvidoria

Prezado(a) Munícipe,

Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 7496 em: 28/02/2020 e encaminhada para análise. Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 30 dias corridos para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -
Em: 02/03/2020 15:50:23

Resposta (Id:940) Incluída por: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -
Em: 16/03/2020 16:03:50

Resposta do Órgão-Setor em 16-03-2020

Prezado(a) Munícipe,
Sr.(a) Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi,

Informamos que sua manifestação, referente ao PROTOCOLO Nº: 7496 , recebeu uma devolutiva a qual segue abaixo:

"Em atenção à consulta da munícipe, exponho a seguir os procedimentos praticados por esta Equipe, no que diz respeito às despesas efetuadas dentro do contrato com os Correios, elucidando a forma de gerenciamento exercido e o registro de postagens mantido:

O §7º do art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 1078/2009 regulamenta as atribuições desta Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência. No que tange o contrato com os Correios, o inciso I determina "gerenciar os contratos necessários para a execução dos serviços de postagens de correspondências"; o inciso III continua: "manter o registro das postagens de correspondências dos Centros de Custos".

No atendimento a tais diretrizes, esta Equipe, após firmado o contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, providencia para que cada gabinete de Vereador possua um centro de custo único e exclusivo, mediante adesão por escrito do Vereador ao contrato.

O gabinete do Vereador solicita os serviços contratados diretamente aos Correios. O funcionário do gabinete então assina sobre a identificação de seu registro funcional o documento de comprovante de postagem. Tal documento é emitido no momento da utilização do serviço, indicando, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, totais referentes, etc. Esta Equipe recebe uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem no decorrer do mês, mantendo-os em arquivo. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos

comprovantes.

Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, Secretaria Geral Administrativa.24, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a Secretaria Geral Administrativa.26."

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor da Câmara Municipal de São Paulo



Ouvidoria
Câmara Municipal de São Paulo

OBS: SEGUE ABAIXO, NA ÍNTEGRA, INFORMAÇÃO ENVIADA PELO (A) MUNÍCIPE.

DATA: 28/02/2020 - PRAZO RESPOSTA: 14/03/2020

NOME MANIFESTANTE: Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi

PROTOCOLO Nº: 7496

EMAIL CONTATO: tumbiologioia@gmail.com

MANIFESTAÇÃO DO MUNÍCIPE:

Gostaria de receber os comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara. De fato, no Portal só há a relação da própria Câmara, não havendo a prestação de contas dos vereadores para a Câmara.

Nova solicitação, nr. 7682 em 16-03-2020

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo.

Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019.

Atenciosamente,

.

Comentário Final na Avaliação em:12/06/2020 14:17:32

Não atendido

Orientação da Ouvidoria

Prezado(a) Munícipe,
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 7682 em: 16/03/2020 e encaminhada para análise. Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 30 dias corridos para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -
Em: 17/03/2020 13:01:26

Nova solicitação, em 20-05-2020 nr. 8110

Solicitei, em dois pedidos distintos, (nr. 7496 e 7682) no mês de março, os recibos de correio de todos os vereadores no período de 2017 a 2019, dentro do contrato de Intermediação da Câmara e ainda não obtive resposta.

Orientação da Ouvidoria

Prezado(a) Munícipe,
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 8110 em: 20/05/2020.

O protocolo 7496 recebeu, no dia 16/03/2020, a devolutiva a seguir que foi enviada para o seu e-mail cadastrado.

Na sequência informamos a resposta do protocolo 7682 está contida no protocolo anterior.

"Em atenção à consulta da munícipe, exponho a seguir os procedimentos praticados por esta Equipe, no que diz respeito às despesas efetuadas dentro do contrato com os Correios, elucidando a forma de gerenciamento exercido e o registro de postagens mantido:

O §7º do art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 1078/2009 regulamenta as atribuições desta Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência. No que tange o contrato com os Correios, o inciso I determina "gerenciar os contratos necessários para a execução dos serviços de postagens de correspondências"; o inciso III continua: "manter o registro das postagens de correspondências dos Centros de Custos".

No atendimento a tais diretrizes, esta Equipe, após firmado o contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, providencia para que cada gabinete de Vereador possua um centro de custo único e exclusivo, mediante adesão por escrito do Vereador ao contrato.

O gabinete do Vereador solicita os serviços contratados diretamente aos Correios. O funcionário do gabinete então assina sobre a identificação de seu registro funcional o documento de comprovante de postagem. Tal documento é emitido no momento da utilização do serviço, indicando, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, totais referentes, etc. Esta Equipe recebe uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem no decorrer do mês, mantendo-os em arquivo. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos comprovantes.

Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, Secretaria Geral Administrativa.²⁴, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a Secretaria Geral Administrativa.²⁶."

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Nova solicitação nr 8151 em 28-05-20

Segue manifestação da munícipe:

"Tenho tentado obter, via LAI os comprovantes de despesas de correio de cada vereador, mas já protocolei três pedidos e continuo sem entender.

Ao primeiro pedido (7496) recebi uma resposta vaga, após o segundo (N. 7682) recebi uma ligação da Câmara, pedindo esclarecimentos sobre o que eu queria. Não tendo sido satisfatória a resposta, apresentei uma crítica (n. 8110) e a resposta foi mais confusa ainda....

Afinal, a Câmara assina um contrato com o correio e os vereadores somente comprometem-se a manter os documentos em ordem, mas não prestam contas do valor gasto?

Devo pedir, então, via LAI ao Gabinete de cada vereador os respectivos comprovantes ?

Desde já agradeço se puderem esclarecer qual é o procedimento para que o cidadão consiga receber a comprovação deste tipo de gasto público. "

Protocolo 7682

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo. Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019. Atenciosamente,

Orientação da Ouvidoria

Prezado(a) Munícipe,
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 8151 em: 28/05/2020.

Estamos juntando os protocolos anteriores (7496, 7682, 8082, 8084, 8110 e 8111) nesse e encaminhando ao setor responsável para providenciar uma resposta.

Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 10 dias úteis para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -
Em: 02/06/2020 12:19:57

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGP - SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR -
Em: 17/06/2020 11:25:07

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -
Em: 17/06/2020 14:13:02

Resposta (Id:1030) Incluída por: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
- Em: 17/06/2020 15:16:28

Resposta do Órgão-Setor

Prezado(a) Munícipe,
Sr.(a) Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi,

Informamos que sua manifestação, referente ao PROTOCOLO Nº: 8151 , recebeu uma devolutiva a qual segue abaixo:

"No contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cada gabinete de Vereador possui um centro de custo único e exclusivo. O gabinete do Vereador solicita os

serviços contratados diretamente aos Correios - cada serviço gera um comprovante de postagem, o qual contém, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, o número de centro de custo, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, etc.

Os Correios encaminham uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem a esta Equipe no decorrer do mês, os quais são arquivados. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos comprovantes, emitindo relatório comparativo. Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, SGA.24, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a SGA.26."

Att.

GABRIEL S. M. RIBEIRO

SUPERVISOR DE EQUIPE

SGA.7 – Equipe de Expedição e

Distribuição de Correspondências

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva
Ouvidor da Câmara Municipal de São Paulo



Ouvidoria
Câmara Municipal de São Paulo

OBS: SEGUE ABAIXO, NA ÍNTEGRA, INFORMAÇÃO ENVIADA PELO (A) MUNÍCIPE.



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

DATA: 28/05/2020 - PRAZO RESPOSTA: 11/06/2020

NOME MANIFESTANTE: Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi

PROTOCOLO Nº: 8151

EMAIL CONTATO: tumbiologioia@gmail.com

MANIFESTAÇÃO DO MUNÍCIPE:

Segue manifestação da munícipe:

"Tenho tentado obter, via LAI os comprovantes de despesas de correio de cada vereador, mas já protocolei três pedidos e continuo sem entender.

Ao primeiro pedido (7496) recebi uma resposta vaga, após o segundo (N. 7682) recebi uma ligação da Câmara, pedindo esclarecimentos sobre o que eu queria. Não tendo sido satisfatória a resposta, apresentei uma crítica (n. 8110) e a resposta foi mais confusa ainda....

Afinal, a Câmara assina um contrato com o correio e os vereadores somente comprometem-se a manter os documentos em ordem, mas não prestam contas do valor gasto?

Devo pedir, então, via LAI ao Gabinete de cada vereador os respectivos comprovantes ?

Desde já agradeço se puderem esclarecer qual é o procedimento para que o cidadão consiga receber a comprovação deste tipo de gasto público. "

Protocolo 7682

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo. Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019. Atenciosamente,